

## **EDITAL N.º 62/2024**

**DE CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO N.º 1 DO ART.º 56.º DO ANEXO I À LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, TORNAM-SE PÚBLICAS AS DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL NA SUA REUNIÃO DE 15 DE MAIO DE 2024.**

A Câmara deliberou o seguinte:

- Por unanimidade, aprovar a Ata n.º 11/2024, relativa à reunião ordinária da Câmara Municipal realizada no dia 02/05/2024;
- Por unanimidade, em relação à Empreitada de "Construção da Extensão de Saúde de Evoramonte", o seguinte:
  - autorizar a realização da despesa com a decisão de contratar, conforme proposto e em cumprimento do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP);
  - autorizar a escolha do procedimento de Concurso Público;
  - aprovar as peças do procedimento, nomeadamente o Programa de Concurso, o Caderno de Encargos e o Projeto de Execução;
  - designar o júri proposto para proceder ao acompanhamento do procedimento, prestação de esclarecimentos, análise e notificação dos concorrentes da apresentação dos documentos de habilitação, de conformidade com o estabelecido no artigo 85.º do CCP;
  - designar o Gestor de Contrato;
- Por unanimidade, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, aprovar a ata da presente reunião em minuta sintética, para efeitos de execução imediata das deliberações tomadas, devendo ser depois transcrita com mais concretização e novamente submetida a aprovação.

Paços do Município de Estremoz, 15 de maio de 2024

O Presidente da Câmara

*José Daniel Pena Sádio*